MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026 realizado na modalidade Pregão, objetivando AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, ZERO HORA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 978573/2025, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO. SOB FUNDAMENTAÇÃO DO ART. 28, INCISO I C/C ART. 12, INCISO VI DA LEI FEDERAL 14.133/2021., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 001/ADM. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

EXTRA MAQUINA S/A - GOIAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.293.041/0005-75, estabelecida na AV PERU, N˚: S/N, VERA CRUZ, CEP: 74.976-230, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, ZERO HORA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO. A MÁQUINA DEVERÁ POSSUIR PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18.100 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,91 M , PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 6.000 MM, ALCANCE MÍNIMO DE 8.986 MM E FORÇA MÍNIMA DE DESAGREGAÇÃO DA CAÇAMBA DE 119 KN. O MOTOR DEVE SER TURBODIESEL DE 4 TEMPOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA COMMON RAIL, ARREFECIMENTO A ÁGUA E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 93 KW A 2200 RPM, EQUIVALENTES A 125 HP, CONFORME SAE J1995. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE PISTÕES DE DESLOCAMENTO VARIÁVEL, OPERAÇÃO POR JOYSTICK, CABINE FECHADA COM ESTRUTURA ROPS, AR-CONDICIONADO, ASSENTO ERGONÔMICO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, PAINEL DE MONITORAMENTO DIGITAL E RECURSOS QUE PERMITAM EXECUTAR ESCAVAÇÃO, RÁDIO AM-FM COM DISPLAY DIGITAL, CARREGAMENTO, NIVELAMENTO, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS, SERVIÇOS DE DRENAGEM, PREPARAÇÃO DE ÁREAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS. A ESCAVADEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE COM ESTEIRAS DE AÇO COM SAPATAS DE LARGURA MÍNIMA DE 700 MM, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, KIT DE FERRAMENTAS E TREINAMENTO BÁSICO PARA OPERAÇÃO.	UN	XXMG	1,0000	600.000,0000	600.000,0000
Total: (Seiscentos Mil Reais)							**600.000,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 600.000,0000 (Seiscentos Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

CHAPADÃO DO CÉU, 2 de março de 2026

Município de CHAPADAO DO CEU
(LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA)

Assinado por 1 pessoa: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/9B9E-B5DA-EF29-7731 e informe o código 9B9E-B5DA-EF29-7731

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B9E-B5DA-EF29-7731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA (CPF 027.XXX.XXX-50) em 02/03/2026 09:29:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodoceu.1doc.com.br/verificacao/9B9E-B5DA-EF29-7731